

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

REQUERIMENTO Nº 013 /2.012 - 50

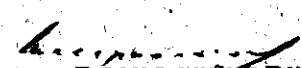
Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informar os motivos de não ter ocorrido o repasse de R\$ 1.600,00 para a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme/Jardim das Oliveiras, conforme previsto na Lei nº 2737/2.010, aprovada pelo Legislativo em dezembro de 2.010.

**Excelentíssimo Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal,**

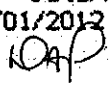
Senhores Vereadores :

O vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informe os motivos de não ter ocorrido em dezembro de 2.010 o repasse de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme/Jardim das Oliveiras, conforme projeto aprovado pelo Legislativo Municipal, que resultou na Lei nº 2737, do dia 7 de dezembro de 2.010.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de janeiro de 2.012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.751 30/01/2012 16:34:02
Responsável: 

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Senhores Vereadores,**

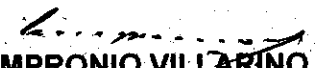
No final do mês de novembro de 2.010, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Ediney Taveira Queiroz enviou ao Legislativo Municipal o projeto de lei nº 73/2.010 solicitando autorização para ampliar em R\$ 1.600,00 as subvenções sociais destinadas a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme/Jardim das Oliveiras. Este projeto foi aprovado em urgência especial na última sessão ordinária de 2.010 devido a necessidade do Poder Executivo Municipal repassar o recurso financeiro a Associação.

No ano de 2.011, através do Requerimento 22/2.011, solicitei ao Exmo. Sr. Prefeito informar os motivos que levaram a ampliação das referidas subvenções. Em sua resposta o Exmo. Prefeito disse que o valor destinava-se ao pagamento do aluguel da nova sede da Associação, referente aos meses de setembro a dezembro de 2.010. Ora, pela resposta clara do Sr. Prefeito datada de 2.011, os recursos foram devidamente destinados a Associação no fim de 2.010.

Ocorre que não foi isso que aconteceu. Mesmo após um processo que exige tempo e trabalho deste Legislativo, e mesmo após a expedição de uma lei municipal, o Poder Executivo não destinou o valor de R\$ 1.600,00 a Associação, tendo sido em vão todo o trabalho realizado pelos vereadores em torno deste assunto.

Finalizando, o objetivo desta propositura é saber os reais motivos que levaram o Executivo a submeter um projeto a apreciação do Legislativo Municipal sem ter cumprido o objetivo explanado na justificativa do projeto, contrariando a resposta do Exmo. Prefeito encaminhada posteriormente a este vereador.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de janeiro de 2.012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador